



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 151/2014

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Exonerar a servidora **CLEUZI MARIA OLIVEIRA TAQUES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.411.543-5/PR e CPF nº 017.164.799-83, do cargo em efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** - Nível A-07, nomeada pela Portaria nº 567/1995, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, motivo de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme Benefício nº 1652662658, da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 01 de Março de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Fevereiro de 2014.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Juava
Nº 3804
De 8 e 9 / 03 / 14
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

FRB/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br